

SUMÁRIO

I. DIRETORIA COLEGIADA 1

I. DIRETORIA COLEGIADA**1 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL ESPECIAL - RBAC-E N° 94 - EMENDA N° 01 - REQUISITOS GERAIS PARA AERONAVES NÃO TRIPULADAS DE USO CIVIL. (*)**

Aprovado pela Resolução n° 622, de 1° de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 7 de junho de 2021, Seção 1, página 114.

(*) Anexo I ao BPS.

Ana Carolina Motta Rezende
Chefe da Assessoria Técnica